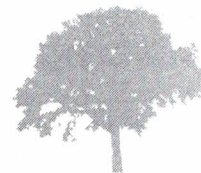




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA DA
ESCOLA MUNICIPAL DO MUCAMBO PARA
"QUADRA BELOMIRO BERNARDO TORRES".

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Belomiro Bernardo Torres" a quadra da Escola Municipal do Mucambo.

Art. 2º Belomiro Bernardo Torres, mais conhecido como Bilim, o 14º dos 18 filhos de José Cândido Torres e Raimunda Maria da Natividade, foi um cidadão que dedicou sua vida a Mucambo. Nascido, criado e residente no município por 81 anos, Belomiro era conhecido por seu amor incondicional pela família e por sua comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 27 de agosto de 2025.

PUBLICADO	
Data	27 / 08 / 2025
Local:	Quadra de artes
Ass:	Marcelo
Nome:	Marcelo

Fabrizio A. Magalhães
Fabrizio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal